



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº ____/2020

Revoga o inciso XIII do Art. 24 e acrescenta o inciso XXXIV do Art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 1º. Revoga o inciso XIII do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Anchieta:

Art. 24.

XIII — Revogado

Art. 2º. Acrescenta o inciso XXXIV no artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Anchieta:

Art. 25

XXXIV — Nomear, promover, comissionar e exonerar os servidores da Câmara.

Plenário Urias Simões dos Santos, 09 de setembro de 2020.

Cleber Oliveira da Silva
Presidente

Geovane M. Louzada dos Santos
Secretário

Roberto Quinteiro Bertulani
Vice-Presidente

Alexandre Francisco Lopes Assad
Vereador

Robson Mattos dos Santos
Vereador

Renato Lorencini
Vereador

Richard Otoni Costa
Vereador

Sérgio Luiz Da Silva Jesus
Vereador

Tássio Ernesto Franco Brunoro
Vereador

Terezinha Vizzoni Mezadri
Vereador

José Maria Simões Brandão
Vereadora Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Anchieta visa dar a autonomia funcional necessária, principalmente em momentos de crise, no que tange a nomear, promover, comissionar e exonerar os servidores da Câmara.

Sendo que o Presidente da Câmara responde sozinho pela Administração da Câmara Municipal perante os órgãos de Controle Interno e Externos, sendo que a não assinatura de mais um Membro da Mesa, retira a autonomia do Presidente, sem dar a contrapartida da responsabilização solidária.

Diante do fato deste projeto de Emenda à Lei Orgânica fazer Justiça e dar a liberdade funcional necessária para condução dos trabalhos administrativos desta Casa, peço aos Nobres Pares a apreciação e aprovação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 09 de setembro de 2020.

Cleber Oliveira da Silva
Presidente

Geovane M. Louzada dos Santos
Secretário

Roberto Quintero Bertulani
Vice-Presidente

Alexandre Francisco Lopes Assad
Vereador

Robson Mattos dos Santos
Vereador

Renato Lorencini
Vereador

Richard Otoni Costa
Vereador

Sérgio Luiz Da Silva Jesus
Vereador

Tássio Ernesto Franco Brunoro
Vereador

Terezinha Vizzoni Mezdri
Vereador

José M aria Simões Brandão
Vereadora Vereador

